

Dispõe sobre a Classificação do Imposto de Exploração Agrícola e Industrial.

Marcos Wandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal votou e em sancionou a seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a classificar em 3 zonas de cobrança, o Imposto sobre Exploração Agrícola e Industrial.

Art. 2º - As respectivas Tabelas Mínimas serão arbitradas de acordo com a zona da Localização do Imóvel.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna
aos 23 de Novembro de 1960

~~Marcos Wanders~~

Marcos Wandresen
Prefeito Municipal

Secretário